



L E I Nº 303

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros), suplementando a programação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 03 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização

UNIDADE: 0301 - Administração

FUNÇÃO: 0301.03 - Administração e Planejamento

PROGRAMA: 0301.0308 - Administração Financeira

SUB-PROGRAMA: 0301.0308032 - Controle Interno

ATIVIDADE: 0301.03080322.024 - Administração e Controle das Atividades Fazendárias em Geral.

ELEMENTO: 3130.00 - Serviços de Terceiros ..... Cr\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 04 - Divisão de Transportes, Habitação e Planejamento

UNIDADE: 0401 - Transportes

FUNÇÃO: 0401.16 - Transportes

PROGRAMA: 0401.1688 - Transportes Rodoviário

SUB-PROGRAMA: 0401.1688534 - Estradas Vicinais

ATIVIDADE: 0401.16885342.034 - Conservação de Estradas Municipais

ELEMENTO: 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 8.000,00

ELEMENTO: 3120.00 - Material de Consumo ..... Cr\$ 67.000,00

TOTAL..... Cr\$ 85.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior correrá a conta da anulação parcial ou total da dotação assim classificada:

ÓRGÃO: 01 - Câmara de Vereadores

UNIDADE: 0101 - Administração

FUNÇÃO: 0101.01 - Legislativo

PROGRAMA: 0101.0101 - Processo Legislativo

SUB-PROGRAMA: 0101.0101001 - Ação Legislativa

ATIVIDADE: 0101.01010012.002 - Supervisão, Administração e Manutenção da Câmara de Vereadores

ELEMENTO: 3130.00 - Serviços de Terceiros..... Cr\$ 8.000,00

ELEMENTO: 4140.00 - Material Permanente ..... Cr\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0204 - Educação

FUNÇÃO: 0204.08 - Educação e Cultura

PROGRAMA: 0204.0842 - Ensino de Primeiro Grau



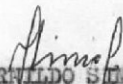
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA

continuação.....

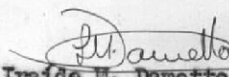
SUB-PROGRAMA: 0204.0842188 - Ensino Regular  
ATIVIDADE: 0204.08421882.014 - Manutenção da Rede Municipal de Ensino de Primeiro Grau.  
ELEMENTO: 3130.00 - Serviços de Terceiros ..... Cr\$ 4.000,00  
ELEMENTO: 3210.00 - Subvenções Sociais ..... Cr\$ 12.000,00  
ELEMENTO: 3270.00 - Diversas Transferências Correntes.. Cr\$ 8.000,00  
ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito  
UNIDADE: 0205 - Saúde e Saneamento  
FUNÇÃO: 0205.13 - Saúde e Saneamento  
PROGRAMA: 0205.1375 - Saúde  
SUB-PROGRAMA: 0205.1375428 - Assistência Médica Sanitária  
ATIVIDADE: 0205.13754282.020 - Manutenção do Convênio com o DASP  
ELEMENTO: 3270.00 - Diversas Transferências Correntes.. Cr\$ 13.000,00  
ÓRGÃO: 04 - Divisão de Transportes, Habitação e Planejamento  
UNIDADE: 0401 - Transportes  
FUNÇÃO: 0401.16 - Transportes  
PROGRAMA: 0401.1688 - Transportes Rodoviário  
SUB-PROGRAMA: 0401.1688534 - Estradas Vicinais  
ATIVIDADE: 0401.16885342.034 - Conservação de Estradas Municipais  
ELEMENTO: 3130.00 - Serviços de Terceiros ..... Cr\$ 20.000,00  
TOTAL..... Cr\$ 85.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 12 de Novembro de 1979.

  
ARNALDO SIMON  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 12 dias do mês de Novembro de 1979.

  
Iraide M. Demetto  
Secretária